



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.  
**Campus de Curitiba II**



**EDITAL Nº. 01/2019 – COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, responsável por organizar e coordenar o processo eleitoral para a escolha dos representantes no Conselho de Campus, no Conselho do Centro de Artes e no Conselho do Centro de Música e Musicoterapia do Campus de Curitiba II (FAP) da UNESPAR – designada pela Portaria n.º 13/2019-DG, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Art.21, inciso IX do Regimento Geral da UNESPAR;

CONSIDERANDO a Resolução n. 006/2014 – COU, que regulamenta as eleições para os representantes no Conselho de Campus e nos Conselhos de Centro dos *campi* da UNESPAR;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. ANUNCIAR os cargos que serão disputados nesta eleição:

- I – Representantes docentes dos cursos de Bacharelado em Música Popular, Bacharelado e Licenciatura em Dança, Licenciatura em Artes Visuais, Mestrado Acadêmico em Cinema e Mestrado Profissional em Artes no Conselho de Campus;
- II – Representantes docentes dos cursos de Bacharelado em Artes Cênicas, Licenciatura em Artes Visuais, Mestrado Acadêmico em Cinema e Mestrado Profissional em Artes no Conselho do Centro de Artes;
- III – Representante docente do curso de Bacharelado em Música Popular no Conselho do Centro de Música e Musicoterapia;
- IV – Representante discente no Conselho do Centro de Artes.

Artigo 2º. ESTABELEECER os seguintes prazos e datas eleitorais:

- I - Inscrições das candidaturas: 13 a 17 de maio de 2019.
- II - Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 20 de maio de 2019.
- III - Prazo recursal: 21 e 22 de maio de 2019.
- IV - Prazo para julgamento do recurso 23 e 24 de maio de 2019.
- V - Homologação das inscrições dos candidatos: 27 de maio de 2019.
- VI - Período de campanha eleitoral: 27 de maio a 10 de junho de 2019.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.  
**Campus de Curitiba II**



- VII - **Eleição: das 8h30min às 21h30min do dia 11 de junho.**
- VIII - Apuração do resultado: 11 de junho de 2019.
- IX - Proclamação do resultado, mediante Edital: 12 de junho de 2019.
- X - Prazo recursal: dia 13 de junho de 2019.
- XI – Homologação do resultado final: 14 de junho de 2019.

Curitiba, 10 de maio de 2019.

Prof. André Ricardo de Souza  
Presidente da Comissão Eleitoral